



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ**

INDICAÇÃO nº 363 /2021

O Vereador **João Celso da Trindade Neto (PSB)**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através das Secretarias afins, no sentido de depreender esforços para realizar a **criação o sistema Ciclovitário, no município de São Gonçalo do Amarante.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo trazer o público um conjunto de ideias e proposições consolidadas por linhas temáticas, na Plataforma Ambiental para o Município. Esta plataforma apresenta diretrizes em harmonia com os ideais de desenvolvimento sustentável, que deverão nortear as políticas públicas a serem implementadas pela municipalidade e estimular a participação da coletividade no processo de proteção e preservação do meio ambiente urbano. Expressão de cidadania e respeito pela cidade, a sociedade civil espera o comprometimento dos gestores públicos eleitos no sentido de que façam desse documento um verdadeiro plano de trabalho, assumindo suas diretrizes como metas, para que a proposta não vire promessa, mas colabore na efetivação das políticas públicas afeitas ao tema. Consequentemente, exige-se a revisão e adequação das atuais políticas públicas, proporcionando um maior envolvimento da sociedade civil na implementação das mesmas. A proteção e preservação do meio ambiente urbano são questões de primeira importância e, sem dúvida, das mais desafiantes para os futuros gestores públicos. No entanto, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nesses termos
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 17 de Março de 2021.


João Celso Da Trindade Neto
Vereador

17/03/2021